



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 036, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA "YVANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o pesar que se abateu sobre Peixoto de Azevedo, com o falecimento de YVANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, professora, servidora pública municipal;

Considerando que "YVANA" como era conhecida de todos, foi professora e diretora no município de Peixoto de Azevedo e tratava-se de pessoa honrada, honesta e digna de nosso respeito;

Considerando que "YVANA" era uma mulher alegre e lutava incansavelmente por sua vida para vencer a doença que lhe afetava;

DECRETA

Art.1º - Fica decretado, **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento de, **YVANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias de Junho de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 11 / 06 / 2018
Resp. *Maurício Souza*